



**Ofício nº 561/2018-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 10 de abril de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 424/18-CMV**

**Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)**

**Processo administrativo nº 5.322/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Atualmente, quantas capivaras vivem no interior no Centro de Lazer do Trabalhador – CLT “Ayrton Senna da Silva”?

**Resposta:** Reiterando diversos ofícios já encaminhados a esta Egrégia Casa de Leis relativos à população de capivaras do Município e o risco de transmissão da febre maculosa, esclareço que as capivaras são animais silvestres, protegidos pela legislação ambiental que proíbe sua remoção para outros locais devido ao risco de descontrole populacional (características sociais do animal) e transferência de carrapatos com a bactéria da febre maculosa para locais indenes.

Ao introduzir capivaras em grupos já estabelecidos, ocorrem disputas e agressões mortais. Após o restabelecimento da liderança, inicia-se um novo ciclo produtivo na colônia, aumentando a população de animais jovens, portanto, mais suscetíveis à infecção pela riquétsia, bactéria causadora da febre maculosa. É importante ressaltar que as capivaras adultas são geralmente imunes à bactéria, não oferecendo risco para a contaminação do carrapato.

As capivaras são animais sociais, vivendo em bandos que em média têm entre 10 e 30 animais, este número pode aumentar ou diminuir dependendo da estação do ano e da concentração de água na localidade, tendo em vista esta variável e a proibição de remoção ou a contenção em espaços físicos determinados



# PREFEITURA DE VALINHOS

não é possível determinar o número de indivíduos que se encontram no momento no interior no Centro de Lazer do Trabalhador – CLT “Ayrton Senna da Silva”.

2) O Poder Executivo adota alguma medida a fim de combater o carrapato estrela, transmissor da febre maculosa?

3) Em caso de resposta afirmativa, qual(is) medida(s) foi(foram) adotada(s)?

**Resposta:** Consoante informações da área técnica da Secretaria da Saúde, a Municipalidade mantém ações de informação à população sobre os possíveis riscos relacionados ao adentrar em áreas frequentadas por animais silvestres. No caso específico de capivaras, são realizadas palestras em escolas, empresas e comércio em geral, colocação de placas sinalizadoras da presença de carrapatos em áreas de risco e distribuição de material educativo.

4) Há casos confirmados de febre maculosa no Município?

**Resposta:** O último caso positivo foi diagnosticado no exercício de 2017.

5) O Poder Executivo solicitou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA o manejo e o controle populacional das capivaras?

6) Em caso de resposta afirmativa, qual a resposta dada pelo IBAMA?

**Resposta:** Vide resposta ao item 01.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO  
00823/2018

Data/Hora Protocolo: 10/04/2018 18:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 424/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 424/2018 Informações sobre as capivaras que vivem no CLT Ayrton Senna da Silva.